

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 1030 de 09 de dezembro de 2010

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.030 de 09/12/2010)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: PINO AUTO PEÇAS LTDA
Processo: 7665/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças por desconto a partir de Registro de Peça.
Valor: R\$ 20.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: DIVISA VEÍCULOS MP LTDA-ME
Processo: 7757/2010 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Locação de transporte por Registro de Preço
Valor: R\$ 8.500,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.271 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.634 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o remanejamento de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 14.114,35 (Quatorze mil, cento e quatorze reais e trinta e cinco centavos).

FONTE = 000 R\$ 14.114,35 (Ordinários não vinculados)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção da Administração Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.030,35
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	375,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	75,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	4.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	1.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	820,00
3.3.90.47.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas	Inciso I do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	164,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.31.00.08.242.4038.2123 – Assistência à Criança e Adolescente Portador de Deficiência

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	Inciso II do § 1º do art.4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009	R\$	6.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho conforme o exposto no inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, cumprindo o exposto no art. 4º e nos incisos I e II do § 1º do art. 4º da Lei 1.634 de 22 de dezembro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4002.2014 – Subvenção e Auxílio à Assoc. dos Moradores de Avelar

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais		R\$	1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4002.2066 – Subvenção e Auxílio à Assoc. dos Moradores de Palmares

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais		R\$	1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4002.2067 – Subvenção e Auxílio à Assoc. dos Moradores de Jardim Arcozelo

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais		R\$	1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4002.2068 – Subvenção e Auxílio à Assoc. dos Moradores de Pedras Ruivas

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais		R\$	1.300,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4002.2077 – Subvenção e Auxílio à Assoc. dos Moradores do Unibairros da Bela Vista

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais		R\$	1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.000 – Material de Consumo		R\$	5.150,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.04.122.4013.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.30.000 – Material de Consumo		R\$	1.480,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:			
3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$	984,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de dezembro de 2010.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO	LEI Nº
ROSILENE PEREIRA DE OLIVEIRA CORREA	3134/04	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DO PSF	01/12/2010 À 30/11/2012	DEC. 3202 DE 04/08/2010



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 151/2010 – (SMSPL), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6955/2010, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, PELA EMPRESA:

- POSITIVO PLUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, no unitário de R\$ 1.350,00, perfazendo um total de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO.

Paty do Alferes, 07 de Dezembro de 2010.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PRODEQ

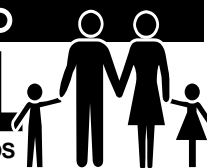
Resgatando vidas

Programa de Recuperação de Dependentes Químicos

SECRETARIA DE AÇÃO

SOCIAL

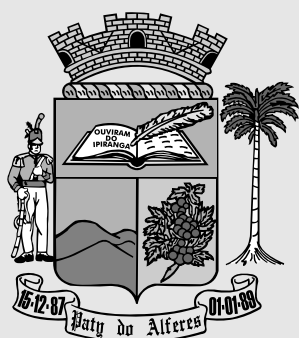
HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS



PATY DO ALFERES

Tel.:

2485-2726



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de
Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do
Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares